



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 041

**BAYEUX, 26 DE MARÇO DE 2026**

www.bayeux.pb.gov.br

## DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 579, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Primeira Celebração de Páscoa do Município de Bayeux/PB, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Primeira Celebração de Páscoa do Município de Bayeux/PB, evento de caráter cultural, artístico e comunitário, a ser realizado anualmente durante a Semana Santa, no Município de Bayeux/PB.

**Parágrafo único.** A referida comemoração é realizada com base no art. 2º da Lei Federal 9.093/95.

**Art. 2º** O evento tem por objetivos:

I – Promover a cultura, a tolerância e o respeito à diversidade religiosa;

II – Valorizar os artistas e grupos culturais locais;

III – Integrar a comunidade do município de Bayeux em torno de manifestações culturais e espirituais de caráter universal;

IV – Fortalecer o turismo cultural e religioso do Município.

**Art. 3º** A coordenação do evento será uma ação conjunta do Gabinete da Prefeita e da Secretaria de Cultura do Município de Bayeux, que expedirão as portarias e demais atos administrativos necessários à sua execução e contarão com o apoio da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar os empenhos necessários.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 25 de março de 2026.

**TÁRCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Constitucional